

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**Nomeia membros para a Comissão Intersetorial  
de Erradicação do Trabalho Infantil.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 28.331/2020, enviado pela então Coordenadora do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil-PETI, no qual solicita representantes do CMDCA, sendo 01 titular e 01 suplente.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em ambiente virtual (videoconferência) no dia 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil:

- I- Titular - Edinalda Silveira de Souza Pires;
- II- Suplente - Caio Vinícius Soares Dorigoni;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 10 de junho de 2020.

  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori  
Coordenadora Geral do CMDCA